



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **KATIA ROSANA ROBERTO DE FREITAS – Profissional de Educação**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Neusa Assad Malta”.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 08 de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal